



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV A CABO QUE ENTRE SI CELABRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA NET SÃO PAULO LTDA.

Processo nº 507/13

Contrato: 19/2013

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Os signatários deste instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora Vereadores: Presidente: **SADAO NAKAI**, brasileiro, casado portador do RG nº 12.737.802-9, residente em Santos na Av. Dino Bueno, nº 96 apto. 12 - 1º Secretário: **KENNY PIRES MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 214.356.462, residente em Santos na Rua Waldomiro da Silveira nº 05 apto. 52; - 2º Secretário: **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.727.409-3, residente em Santos na Av. Bernardino de Campos nº 650 apto. 51, e de outro lado como **CONTRATADA**, a Empresa **NET SÃO PAULO LTDA.**, pessoa jurídica, estabelecida na Cidade de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1.356, Chácara Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 65.697.161/0001-21, através de sua filial estabelecida na Cidade de Santos/SP, na Rua Marechal Pêgo Junior, nº 109, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.786/0102-09, doravante denominada apenas **OPERADORA/CONTRATADA** - resolvem em comum acordo, aditar o Instrumento Particular de Prestação de Serviço de TV a Cabo, firmado em 15/07/2013, por meio do Contrato nº 19/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este termo aditivo de prorrogação contratual se dá com fundamento no despacho da Mesa Diretora, às fls. 61, processo nº 507/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

Fica alterada a qualificação da Contratada, em virtude da incorporação da NET SÃO PAULO LTDA, pela NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, conforme abaixo: **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.108.786/0001-65, com sede na Rua Verbo Divino, nº 1356, 1º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP 04719-002, com filial em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.108.786/0102-09, estabelecida na Rua Marechal Pêgo Júnior, nº 109, Vila Nova, CEP 11013-500.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO:

O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, período que passará a vigorar a partir de 15 de julho de 2014 a 14 de julho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 – Fone(013 3211-4100 – FAX (013) 3219-1213 – Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Parágrafo 1º - O Contrato ora aditado terá o valor da sua mensalidade reajustado pelo índice IGP-M (FGV), conforme previsto em sua cláusula oitava, parágrafo único.

Parágrafo 2º- Devido ao reajuste mencionado no parágrafo 1º, passará a ser cobrado, por ponto de TV a Cabo, o valor de **R\$ 90,48** (noventa reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor mensal de **R\$ 2.714,40** (dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Paragrafo 3º - Dá-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 32.572,80** (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

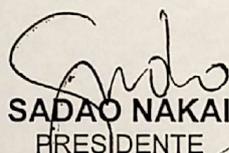
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela Dotação Orçamentária 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

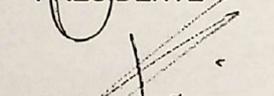
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidos todos os demais termos e condições do Contrato nº 19/2013, de fls. 27 a 31, Processo nº 0507/2013, fazendo parte integrante e complementar deste, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

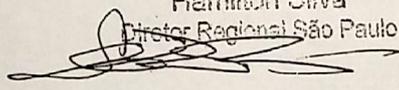
E para firmeza e validade do que aqui ficou estampado, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que surta seus jurídicos e regulares efeitos.

Santos, 15 de julho de 2014.

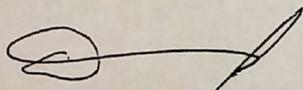

SADAO NAKAI
PRESIDENTE


KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO

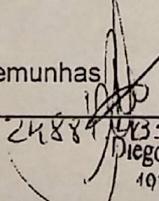

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


Hamilton Silva
Diretor Regional São Paulo

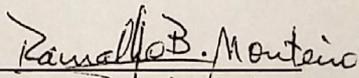
NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A


Diego Quevedo
CPF 497.656.800-82

Testemunhas


RG 248894033-5
Diego Quevedo
497 656.800-82

RG


11.270.496-7

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 – Fone(013 3211-4100 – FAX (013) 3219-1213 – Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br

